



P R O T O C O L O	P R O T O C O L O	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 034/95 <i>OK</i>
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Livro 09 Fol. 07 08 09 Hora 20:00 Funcionário <i>[assinatura]</i>		

AUTOR VEREADOR ALACIR VIEIRA CÂNDIDO-PFL.-

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa após deliberação do Plenário seja enviado expediente ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, ao IBAMA e FEMA, com cópia ao Secretário do Meio Ambiente do Pontal do Araguaia-MT, Torixoreu e Aragarças-GO, bem como ao Secretário do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, solicitando maior rigor na fiscalização dos Rios Garças e Araguaia, quanto a questão da atividade Garimpeira e Desmatamento de maneira indiscriminada e predatória que vem ocorrendo nesses rios.

Notamos que esses dois Rios vem sofrendo nos últimos anos, uma ação degenerativa em razão da ganância das pessoas que exercem atividades garimpeiras e que não têm nenhuma preocupação com o Meio Ambiente, bem como atividades Agrícolas feitas sem nenhum critério e compromisso com a preservação de nossos ecossistemas.

Nós como parte dependente desse meio ambiente até por uma questão de coerência temos a obrigação de proteger as coisas que nos cerca, sob o risco de que tais mudanças possam interferir negativamente em nossa qualidade de vida, como já vem acontecendo nos últimos anos.

Por considerar que tais atividades vem causando sérios prejuízos ao nosso meio ambiente estamos solici-



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 034/95
			N.º 034/95

AUTOR Vereador ALACIR VIEIRA CÂNDIDO-PFL.-

fls.02.

tando das autoridades competentes, que providências nesse sentido sejam tomadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 07 de agosto de 1.995.

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Vereador-PFL.-

Confere com o Original

Aprovado por unanimidade de de votos

Sessão Ordinária realizada na da de 08.08.95.

Tânia Maria Martins do Prado